



ATA nº 9/2022
da reunião Do Conselho Pedagógico de 2 de novembro de 2023

Ao segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, teve início a Reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito, na sala do Conselho Científico, presidida pelo Senhor Presidente, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, e secretariada pela Senhora Secretária Matilde Ferreira do Pomar, ordinariamente convocada nos termos do art.60º, nº1 dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa, coma seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Aprovação atas;
3. Inquéritos pedagógicos;
4. Anonimato dos exames;
5. Estatuto do denunciante;
6. Queixas pedagógicas;
7. Licenciatura;
8. Mestrados e Doutoramento;
9. Requerimentos.

Estiveram presentes, além do Senhor Presidente do Conselho, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, os Conselheiros docentes: Prof. Doutor João Miranda; Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira; Prof. Doutor João Gomes de Almeida; Mestre Alexandra Marques; Dr.^a Inês Sítima; Prof. Doutor Miguel Romão;

Estiveram presentes, além da Senhora Secretária Matilde Ferreira do Pomar, os Conselheiros discentes: Catarina Machado; Gonçalo Ribeiro; Isabela Pizzolatti; Dra. Joana Pegacha; Sancho Miedzir.



O Presidente da AAFDL, Pedro Fortuna, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 60º, nº2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

O Senhor Presidente deu início à reunião informando todos os presentes que a deliberação quanto ao Estatuto do Denunciante apenas poderia ocorrer na próxima reunião plenária e após esclarecer o órgão com a competência para o efeito.

O Senhor Presidente comunicou que tinham sido encontradas ligeiras gralhas no documento de trabalho relativo aos inquéritos pedagógicos. De seguida, reencaminhou o mail enviado pelos Serviços aos restantes membros do Conselho.

O Senhor Presidente deu a palavra aos demais conselheiros para intervirem no Período Antes da Ordem do Dia. O Conselheiro Sancho Miedzir tomou a palavra para realçar o interesse de aprovar o Estatuto do Denunciante. O Senhor Presidente informou que o documento seria apresentado e discutido no respetivo ponto (5.º Estatuto do Denunciante).

O Senhor Presidente informou também que já lhe tinha sido enviado pelos Serviços o Calendário de Frequências para o presente ano letivo, devendo o Conselho pronunciar-se acerca do mesmo.

2. Aprovação atas;

Não foram apresentadas atas para aprovar. O Conselheiro Sancho Miedzir, que secretariou a última reunião informou o plenário de que nas próximas semanas iria apresentar a ata.

3. Inquéritos pedagógicos;

A Professora Heloísa Oliveira tomou a palavra e concluiu que os resultados são esmagadoramente positivos o que é muito positivo para perceber que há um



bom nível na qualidade no ensino, mas também é uma garantia de que não haverá mais resistência aos inquéritos pedagógicos e estes poderão ser utilizados como instrumentos para identificar problemas. Acrescentou ainda que todos os resultados vão estar vertidos num relatório geral anonimizado, conforme está previsto no regulamento, sendo que será importante também para a continuação do projeto nos próximos mandatos. A Heloísa indicou que agora temos que proceder a uma análise neste caso do 1º semestre e isso é pouco sobretudo ao nível no mestrado, e muitas vezes o facto de haver pequenos números estes podem indicar desvios. Por este motivo, os inquéritos pedagógicos devem ser vistos de acordo com a sua evolução no tempo não só para dar aos docentes a oportunidade de olharem para os inquéritos e melhorarem as suas práticas, mas também porque existe uma margem de subjetividade que é reduzida quando há alunos diferentes a avaliar ao longo dos semestres.

O plano do Conselho Pedagógico era conseguir lançar o processo e apesar de haver, sem dúvida, coisas a corrigir, há algumas classificações negativas, mas muito poucas. A proposta da professora é a seguinte:

- a) Ouvir os alunos – não houve uma fase de audição das turmas porque ficou relegado para a informação que os representantes dos alunos quisessem trazer
- b) Decidir se vão ser propostas recomendações ou algum tipo de acompanhamento relativamente a algum docente – neste momento não, uma vez que há números reduzidos

No seguimento da intervenção da Heloísa, o Senhor Presidente deu a palavra aos demais conselheiros para que se pronunciassem sobre o assunto. Tomou a palavra a Conselheira Matilde Pomar, membro da Comissão que desenvolveu os Inquéritos. Concordou com a posição apresentada pela Professora Heloísa e entendeu ser necessário aguardar por mais resultados para que fosse possível avaliar a progressão dos professores.

O Senhor Presidente indicou que vários docentes referiram que havia uma correlação entre as avaliações menos positivas e as subturmas menos participativas.



A Professora Heloísa indicou que muitas vezes a dificuldade dos professores é lecionar aulas em turmas pouco participativas e há estratégias para o fazer, e surgiu que os docentes começassem a compreender que sendo as turmas diferentes, os docentes têm que se adaptar às turmas. Em abstrato, o Senhor Presidente concordou, mas referiu que podíamos estar a excluir a hipótese de os alunos estarem a atribuir avaliações aos docentes consoante as notas que têm. Deste modo, a Professora Heloísa sugeriu que se analisassem as avaliações entre docentes da mesma cadeira.

A Conselheira Joana Pegacha interveio no sentido de que, por experiência própria já lhe tinha acontecido sentir que um professor cria mais simpatia com a tua consoante haja maior ou menor participação. O Senhor Presidente respondeu afirmando que os resultados apresentados nos inquéritos vieram desmentir aquilo que muitas vezes parece ser o clima de insegurança dos alunos face aos docentes. No seguimento da sua intervenção acrescentou ainda que aparentemente os docentes têm piores resultados nas subturmas mais complicadas e podemos achar, em abstrato que são os professores que não se adaptam, mas também pode acontecer o contrário.

A Conselheira Matilde Pomar interveio e afirmou que no seu entender o problema em causa muitas vezes pode estar relacionado com o número de alunos nas subturmas; passou a explicar que há determinados assistentes que impõem um limite mínimo de participações que não é compatível nem com o número de aulas, nem com o número de alunos na sala pelo que é normal que depois o assistente não tenha uma avaliação tão positiva; acrescentou que o professor pode não ter como avaliar os alunos e que devemos perceber quais os fatores que estão relacionados com isto.

O Conselheiro Sancho afirmou que a avaliação que é atribuída aos docentes é muito subjetiva e isso não pode ser desvalorizado.

A Conselheira Catarina Machado interveio no sentido de dizer a sua perceção é que aqueles que são considerados pelos alunos os melhores docentes são também os mais exigentes.



A Professora Inês Sítima transmitiu que aquilo que lhe tinha chegado por parte de vários professores de várias áreas era de que as subturmas onde encontravam mais dificuldades em cativar os alunos eram as mesmas em que tinham piores notas, nomeadamente na questão relativa à criação de um ambiente propício à participação, contratando com a melhor avaliação quanto à disponibilidade para responder a dúvidas; acrescentou ainda que mesmo entre os assistentes com subturmas em comum verificam o problema.

De seguida, foram analisadas as pronúncias por parte dos docentes, ressaltando que algumas pronúncias não respeitam o conteúdo dos resultados deverão ser observadas no próximo mandato. Assim, foram analisadas as pronúncias de cada docente, remetendo para a Comissão as respostas a dar a cada um.

A professora Heloísa deu nota de que, mesmo nesta primeira fase, pelo facto de os alunos terem, a possibilidade de sair do inquérito sem o concluir, as respostas incompletas não tinham sido contabilizadas e sugeriu alternativas para perceber quem é que está ou não a ler as perguntas.

A Professora Alexandra Marques questionou como é que seria dada resposta aos casos em que os docentes não obtinham qualificação máxima na assiduidade quando não tinham faltado. A Professora Heloísa respondeu, afirmando que isso era algo objetivamente verificável. A Conselheira Matilde Pomar acrescentou só que havia casos em que os professores até assinavam a presença, mas não davam aulas.

O Professor João Miranda, ainda no seguimento das pronúncias transmitiu que no seu entender não podiam ser alterados os resultados, apenas sendo possível fazer referência a determinadas incompatibilidades. O Senhor Presidente questionou o plenário no sentido de perceber qual das classificações é que devia ser tida em conta para avaliar os docentes, o inquérito todo, a avaliação final etc. A Professora Heloísa mencionou que para o Conselho Pedagógico apenas são relevantes para haver necessidade de intervenção, as avaliações negativas.

A Professora Maria de Lurdes Pereira demonstrou-se preocupada uma vez que tinha sido avaliada negativamente quanto à dimensão do programa, mas não



podia alterar o mesmo. A professora Heloísa respondeu que nesse caso deveria ser revisto o plano de curso.

Neste ponto foram ainda recebidas sugestões por parte dos docentes nas suas pronúncias relativamente à realização dos inquéritos.

De seguida foi abordado o ponto do problema do excesso de alunos nas subturmas, sobre o qual o Senhor Presidente deu nota ao plenário de que originalmente o Regulamento de Avaliação colocava o número máximo de alunos por subturma nos 35 alunos. Em mandato transato, o Conselho Pedagógico deliberou alterar para 30 alunos. À época, prosseguiu, a Direção esclareceu que não tinha forma de cumprir este limite. É um tema que levanta várias questões e o Professor João Miranda e a Conselheira Matilde Pomar referiram que há alunos que não aparecem nas aulas prática e por vezes também há mudanças que não constam das pautas dos professores associadas às permutas, Erasmus, Almeida Garrett. O Conselheiro Sancho Miedzer questionou que podia estar a ser posta em causa a própria pedagogia ao estarem a ser admitidos tantos alunos. No seguimento das inquietações, o Senhor Presidente sugeriu que os horários deixassem de ser todos seguidos, mas que não houve adesão à ideia em mandatos anteriores.

4. Anonimato dos exames;

O Senhor Presidente iniciou o ponto dando nota de que falou com a Direção relativamente ao ponto mais sensível, os cabeçalhos terem um espaço para o preenchimento do nome; comunicou ainda ao plenária que a Direção se mostrou indisponível para desperdiçar os vários milhares de folhas de exames com o modelo atual. Neste sentido, foi sugerido por vários Conselheiros discentes que as mesmas fossem utilizadas para as frequências. O Senhor Presidente foi mandatado pelo plenária para, em conjunto com o Conselheiro Sancho, reunir com os serviços académicos e com a Direção para encontrar uma solução a tempo de janeiro.

O Senhor Presidente demonstrou, ainda, a sua preocupação quanto à enorme probabilidade de em janeiro ainda não haver folhas. O Conselheiro Gonçalo Ribeiro



explicou que do seu ponto de vista, o melhor mesmo seria que os cabeçalhos fossem alterados para não se cair no erro de escrever o nome. O Conselheiro Sancho deu a sugestão de que esta fase fosse apenas transitória, ao qual o Senhor Presidente demonstrou o seu desacordo, por considerar que se corria o risco de adiar, uma vez mais, a implementação do anonimato.

5. Estatuto do denunciante;

O Conselheiro Sancho introduziu o ponto demonstrando a sua preocupação relativamente à demora no processamento das queixas até agora, acrescentou ainda que há vários acontecimentos que não são declarados devido à falta de segurança e medo de represálias. Aprovou a intervenção para mostrar ao plenário que no previsto art.13º do esboço do Estatuto, há exemplos de alíneas para a proteção do denunciante e procurou eventuais respostas quanto à possibilidade e modo de execução destas, sem que haja um processo demasiado burocrático.

O Senhor Presidente questionou o plenário sobre a competência do Conselho Pedagógico para a aprovação do Estatuto de Denunciante, tendo de imediato avançado que julgava que o plenário apenas tinha competência para recomendar à Direção.

No entender do Conselheiro Sancho devia ser apresentado à direção até para facilitar o trabalho por se tratar de matérias pedagógicas; apenas no âmbito do art.13º é que devemos trabalhar com a diretora.

No entender da Professora Heloísa este estatuto deve ser aprovado em conjunto com a direção e o Conselho Pedagógico. O Conselheiro Sancho recordou que o propósito deste Estatuto é também abranger os denunciantes de assédio.

O Senhor Presidente concluiu a discussão transmitindo que iria falar com a Direção no sentido de considerar que se tratava de competência conjunta, atendendo a matéria pedagógica em causa.

A Professora Heloísa propôs que fosse votada na próxima reunião uma proposta para ser posteriormente apresentada à direção.



Não havendo mais intervenções quanto a este ponto, o Senhor Presidente passou para o seguinte.

6. Queixas pedagógicas;

O ponto foi iniciado com a discussão da Queixa N^o5, uma vez que não se tinha chegado a consenso sobre dentro da Comissão, que fez questão de levar o anonimato para que fosse do conhecimento do plenário a mesma. A queixa em causa levantou a questão de ser possível ou não a fundamentação de um pedido de revisão de nota por remissão, devendo ser tidos em conta no entender do Senhor Presidente da Comissão que se neste caso, atendendo ao modo como a prova foi escrita e ao modo como estão feitos os tópicos de correção, se ainda assim se entender que não é possível a fundamentação por remissão, então esta nunca é admissível. A maioria da Comissão entendeu que a queixa não era procedente; deu ainda nota que havia uma declaração de voto.

Vários conselheiros se pronunciaram sobre o assunto. Foi por último, mencionado o problema de que havia uma gralha na grelha de correção que não foi detetada nem pelo queixoso(a) nem pelo(a) corretor(a).

De seguida, passou-se à deliberação:

- a. Deve a Queixa N^o5 ser procedente?

Quanto à votação houve seis votos a favor e seis votos contra. O Senhor Presidente utilizou o voto de desempate, no sentido da improcedência da queixa.

Terminou a discussão do ponto com a sugestão de alteração da recomendação feita no relatório da queixa do sentido de dever ser mencionada a gralha na grelha de correção.



7. Licenciatura

O Conselheiro Sancho demonstrou a sua preocupação quanto às Tutorias. A Conselheira Catarina Machado realçou que, sabendo os candidatos a tutores que o querem ser com antecedência o processo deveria ser mais célere.

A Conselheira Catarina Machado informou o plenário que ainda não estavam disponíveis alguns programas, nomeadamente o de Direito Penal I na Turma A.

A Conselheira Matilde Pomar recordou os problemas que houve no início do semestre relativamente às mudanças/permutas de turma/subturma; acrescentou que houve problemas de fundamentação e incoerências. Mencionou ainda que a atribuição das turmas é feita muito tarde e que alguns alunos foram prejudicados em termos de avaliação e alguns acabaram por ficar em optativas que não pretendiam. Concluiu, dizendo que há falta de recursos humanos, organização, sugeriu ainda que para não serem prejudicados todos os anos devido aos alunos de 1º ano e às entradas no Ensino Superior, que o processo deste ano fosse feito em altura posterior ao dos restantes anos. O Conselheiro Gonçalo Ribeiro reiterou o dito anteriormente e acrescentou que os requisitos para a mudança não eram suficientemente precisos e claros. Ambos os Conselheiros concluíram que havia problemas no despacho e na divisão académica. A Professora Heloísa Oliveira aproveitou a oportunidade para demonstrar que mais uma vez se torna necessário que haja recursos humanos para dar apoio ao Conselho Pedagógico. A Conselheira Matilde Pomar retomou a sua intervenção para transmitir ao plenário que até em casos de repetição de cadeiras, os professores aceitavam os alunos nas subturmas e mesmo assim a divisão académica indeferia o pedido; sugeriu que tendo em conta o número de alunos que estão inscritos às cadeiras fosse feita uma previsão de quantas turmas é que seriam necessárias. Em suma, concluiu até que mesmo os melhores docentes acabavam por ser prejudicados por não verem reunidas as condições para dar aulas.

A Conselheira Matilde Pomar voltou a intervir para informar o plenário de que há uma subturma de Direito Penal I na turma B que tem 3 assistentes,

resultando na lecionação das aulas às terças-feiras por um docente, às quintas-feiras por outro na ausência do assistente inicialmente atribuído que até à data ainda não se encontrava a dar aulas.

O Conselheiro Gonçalo Ribeiro questionou o plenário de como seria resolvida a questão do anonimato dos exames caso não fosse possível alterar os cabeçalhos. À questão, o Senhor Presidente afirmou que avançaria o regime de anonimato mesmo que não fosse possível substituir os cabeçalhos. O Conselheiro Gonçalo Ribeiro reiterou a intervenção anterior, acrescentando que mesmo que não fosse possível alterar os cabeçalhos, os alunos podiam ser alertados nomeadamente pelos docentes.

A Conselheira Matilde Pomar mencionou que há determinadas subturmas nas quais os assistentes fixam mínimos irrealistas de participação atendendo ao número de aulas e ao número de alunos da subturma, ficando muitas vezes excluída a possibilidade de avaliação contínua. O Gonçalo Ribeiro concordou com o dito anteriormente, acrescentando que muitas vezes mesmo com a insistência dos alunos não é possível participar.

Os Conselhos Sancho Miedzir e Gonçalo Ribeiro, referiram ainda que há muitas salas que nem têm capacidade para todos os alunos que existem nas subturmas.

8. Mestrados e Doutoramento

A Conselheira Catarina Machado introduziu o ponto para transmitir que houve atrasos na entrega da correção dos relatórios. A Professora Heloísa Oliveira afirmou que havia melhorias quanto ao ano anterior.

Não havendo mais assuntos a tratar neste ponto passou-se para a aprovação do calendário das frequências



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

9. Requerimentos

O calendário das frequências foi aprovado. Contudo, foi apresentada a ressalva do Professor João Gomes de Almeida tendo em conta as alterações no horário do 4.º ano, resultando esta alteração na coincidência com as aulas práticas, a hora das frequências.

Não havendo requerimentos pendentes e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro)

A Secretária do Conselho Pedagógico

(Matilde Pomar)